

O PERFIL DOS GESTORES ESCOLARES DO RIO GRANDE DO NORTE: ANÁLISE DOS QUESTIONÁRIOS CONTEXTUAIS DO SAEB (2007-2017)

Débora Raquel Araújo Silva⁴¹;

Programa de pós-graduação em Educação (POSEDUC);

raqueldebora0@gmail.com

Iasmin da Costa Marinho⁴²;

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN);

iasmincostamarinho@gmail.com

INTRODUÇÃO

Este trabalho permeia o campo de estudos da gestão e administração das escolas, perfil técnico e provimento do cargo de gestor escolar. É resultado do trabalho de conclusão de curso “*O perfil dos gestores escolares no estado do Rio Grande do Norte: estudo dos questionários contextuais do SAEB (2007-2017)*”, apresentado junto ao Departamento de Educação (DE) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN).

Objetivamos discutir acerca do perfil dos gestores escolares do Rio Grande do Norte com base nos dados coletados a partir dos questionários contextuais do SAEB (2007-2017). Abordaremos aspectos do perfil desses profissionais tais como: sexo, formação e formas de ingresso ao cargo. Recorremos aos estudos realizados por: Romanelli (1986); Paro (2010); Neto e Castro (2011); Marinho (2014; 2020); Drabach e Souza (2014); Vieira e Vidal (2015). Citaremos leis que dispõem sobre a gestão escolar democrática e perfil técnico dos gestores escolares (Constituição Federal de 1988; Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9394/96; Lei complementar do RN nº 585, de 30 de dezembro de 2016).

O estudo tem como eixo norteador o princípio da gestão democrática enquanto mecanismo de participação da comunidade na organização técnica e pedagógica da escola e o gestor escolar como mediador nesse contexto. Destacamos o percurso profícuo que se

⁴¹ Pedagoga pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN). Mestranda do Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN).

⁴² Professora Assistente da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN). Doutoranda em Educação pela Universidade Estadual do Ceará (UECE). Mestre em Educação pela Universidade de São Paulo (USP).

oportuniza a partir dessa produção, possibilitando outros estudos a partir dos dados ora apresentados.

GESTÃO ESCOLAR NO BRASIL

Houve uma expansão das escolas no Brasil por volta da década de 1930, originada pela urbanização desordenada e crescente procura dos trabalhadores por formação (ROMANELLI, 1986). Consequentemente sobreveio discussões referentes a administração das escolas públicas, e surgem os estudos dos pioneiros da administração escolar (MARINHO, 2014). As ideias preconizadas por eles estavam pautadas em teorias da administração empresarial nas quais rodeiam a gestão escolar até os dias atuais. Durante o século XX, houve o desenvolvimento ativo de estudos e pesquisas sobre a temática que logo conquistou um lugar na Constituição Federal de 1988 (DRABACH; SOUZA, 2014).

A discussão a respeito da gestão escolar foi construída partindo de uma tentativa de democratização e defesa de uma educação pública e de qualidade para todos (VIEIRA E VIDAL, 2015; NETO e CASTRO, 2011). Na CF (1988) a gestão democrática é princípio que deve embasar o ensino público no país, assim como na Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9394/96. Logo, o diretor escolar antes visto como administrador que organiza tecnicamente a escola, passa a ser mediador importante na efetivação de uma gestão escolar construída coletivamente. Assumindo então um papel de agente político, pois é responsável por administrar a escola que exerce uma ação democrática (a educação), ação que preferivelmente deve estar comprometida com a formação humana do sujeito (PARO, 2010).

PERFIL DOS GESTORES ESCOLARES DO RN: O QUE DIZEM OS DADOS

Os dados coletados para produção deste trabalho, contém informações referentes ao quantitativo de 974 gestores de escolas municipais e estaduais em 2007 e 1447 em 2017. As respostas foram coletadas por meio dos questionários contextuais do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) disponíveis no site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira (INEP). Em maioria os gestores escolares do estado são do sexo feminino, um total de 76% em 2007 e 67% em 2017, caso que se repete em todo o país, a presença nos cargos de gestão escolar é majoritariamente feminina (SOUZA, 2006; VIEIRA; VIDAL, 2014; MARINHO; VIEIRA; VIDAL, 2020).

A predominância em 2007 (53%) e 2017 (52%) está nos gestores que possuem formação em nível de graduação em Pedagogia. 31% em 2007 e 35% em 2017 é o percentual de diretores que possuem formação em outras licenciaturas. Essa preocupação com o perfil e formação do

gestor escolar aparece na Lei complementar nº 585 de 30 de dezembro de 2016, em seu inciso II exige que os candidatos a diretor escolar comprovem que possuem “diploma de graduação em nível superior, curso normal superior ou licenciatura, de graduação plena, em áreas específicas” (RIO GRANDE NORTE, 2016). O percentual de gestores que exercem outras funções fora da área de educação é significativo (7% em 2007 e 8% em 2017), na lei complementar pede que o diretor esteja presente nos dois turnos de funcionamento da escola, comprove a disponibilidade em cumprir o regime de 40 horas semanais com dedicação exclusiva para o exercício da função, isso leva-nos a pensar em uma possível ilegalidade.

O percentual de gestores que ocuparam o cargo por meio de indicação é de 44% em 2007 e 46% em 2017, precedida pela eleição com 36% em 2007 e 44% em 2017. Segundo Souza (2006) quando a indicação predomina como forma de provimento desse cargo, há uma maior intervenção e controle do poder político na educação, uma forma clientelista de provimento (DOURADO, 2013). A indicação como predominância provoca arbitrariedade na escola e fere os princípios democráticos de uma gestão escolar democrática, visto que ela está pautada na participação da comunidade nos processos que envolvem a educação escolar.

CONCLUSÕES

Diante do exposto, vemos o desafio de implementação da gestão democrática no sistema público de ensino do RN, visto que as formas de acesso ao cargo ainda se dão por indicação. A indicação política é proposta contrária ao princípio democrático defendido em âmbito legal no Brasil. Além disso, torna-se pertinente destacar que o exercício democrático na escola e suas formas de garantia não são de fácil compreensão na legislação, visto que se configuram como elementos importantes para esse enfoque a Proposta Político Pedagógica (PPP) e o Conselho Escolar, o que também não garante a democracia no espaço de organização da escola. Os apontamentos feitos a partir dos dados coletados, foram na busca de enriquecer as discussões referentes ao perfil daqueles que ocupam uma função muito importante na escola. Leva-nos a ver nesse profissional uma função e um papel político, administrativo e pedagógico de mediador dos processos educativos.

REFERÊNCIAS

BRASIL (1988). Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.**

BRASIL (1996). Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.**

NETO, Antônio Cabral; CASTRO, Alda Maria Duarte Araújo. Gestão escolar em instituições de ensino médio: entre a gestão democrática e a gerencial. **Educação & Sociedade**, v. 32, n. 116, p. 745-770, 2011.

DRABACH, Nadia Pedrotti; SOUZA, Ângelo Ricardo de. **Leituras sobre a gestão democrática e o gerencialismo na/da educação no Brasil.** Pedagógica: Revista do programa de Pós-graduação em Educação-PPGE, v. 16, n. 33, p. 221-248, 2014.

DOURADO, Luiz Fernandes. **A escolha de dirigentes escolares: políticas e gestão da educação no Brasil.** In. FERREIRA, Naura Syria Carapeto (org.). Gestão democrática da educação: atuais tendências novos desafios. 8. Ed. São Paulo: Cortez 2013.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (2016). Lei complementar nº 585, de 30 de dezembro de 2016. **Dispõe sobre a Gestão Democrática e Participativa da Rede Pública Estadual de Ensino do Rio Grande do Norte e dá outras providências.**

MARINHO, Iasmin da Costa; VIDAL, Eloisa Maia; VIEIRA, Sofia Lerche. Diretores escolares do Brasil: mudanças no perfil e na gestão pedagógica no período 2007–2017. **Atos de Pesquisa em Educação**, v. 15, n. 3, p. 823-846, 2020.

MARINHO, Iasmin da Costa. **Administração escolar no Brasil (1935-1968): um campo em construção.** 2014. 197 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Pedagogia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2014.

PARO, Vitor Henrique. **A educação, a política e a administração:** reflexões sobre a prática do diretor de escola. **Educação e Pesquisa**, v. 36, n. 3, p. 763-778, 2010.

ROMANELLI, Otaíza de Oliveira. **História da educação no Brasil (1930/1973).** 8. ed. Petrópolis: Vozes, 1986. 142 p.

SOUZA, Ângelo R. 2006. **Perfil da Gestão da Escola no Brasil.** Tese (Doutorado em Educação). São Paulo: PUC – SP.

VIEIRA, Sofia Lerche; VIDAL, Eloísa Maia (2014). **Perfil e formação de gestores escolares no Brasil.** **Dialogia**. São Paulo, n. 19, p. 47-66.